



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 670, de 10 de novembro de 2021; o inteiro teor do Processo nº 23091.013826/2021-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 670, de 10 de novembro de 2021, composta pelos servidores: Isadora Oliveira do Nascimento; Marilene Santos de Araújo; Jusciane da Costa e Silva; Luciana Angélica da Silva Nunes (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório, com objetivo de apurar os fatos contidos do Processo nº 23091.013826/2021-44.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA